**PROJETO DE LEI Nº 7689 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: QUADRA PÚBLICA JOÃO FERNANDES DE MORAIS (JOÃO CHUVARADA) (\*1943 +2021).**

**Autores: Ver. Odair Quincote e Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se QUADRA PÚBLICA JOÃO FERNANDES DE MORAIS (JOÃO CHUVARADA) a atual quadra sem denominação localizada na Praça Gerôncio Franco Coelho, entre as ruas Palmira Pereira Coelho, Rua Augusto Joaquim de Souza e Rua Nazaré C. Figueiredo, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |